



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 127/2020 – de 23 de Abril de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Céria Mieko Hashimoto	1963	17-jun-14 a 16-jun-19
2	Elenice Alves de Araújo Valério	3196	01-mar-13 a 28-fev-18
3	Eliana Alves de Souza	1121	26-fev-13 a 25-fev-18
4	Hélida Cristina do Prado	3242	21-mar-13 a 20-mar-18
5	Izabel Cristina Rocha	3120	05-mar-12 a 04-mar-17
6	Marcos Aparecido Alves	3285	04-nov-13 a 03-nov-18
7	Maura Leandro de Souza	3203	01-mar-13 a 28-fev-18
8	Sílvia Domingues dos Santos	3206	01-mar-13 a 28-fev-18
9	Wilma Fernandes de Castro dos Santos	768	01-jan-12 a 31-dez-16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 23 de Abril de 2020.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 24/04/20, Edição nº 1723

Assinatura